



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO N° 003/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI CRIANDO E REGULAMENTANDO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE MUNICIPAL.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido da criação e regulamentação, no âmbito municipal, do Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE MUNICIPAL, com a destinação de recursos próprios do orçamento vigente para alimentar o referido fundo específico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 31 de março de 2023.

**Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora**



Justificativa

A indicação, assim como a futura regulamentação por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, busca criar, no âmbito municipal, em complemento ao programa federal, o Programa Dinheiro Direto da Escola – PDDE MUNICIPAL, destinando recursos específicos para a assistência financeira das escolas da rede pública municipal de ensino.

A criação do programa já é uma realidade em inúmeros municípios brasileiros, tendo por principiologia a vinculação de recursos específicos para a implementação de melhorias na escola.

A vinculação dos recursos, tal qual como proposto, acaba por compelir o Município a efetivar ações frequentes nas escolas, já que a verba possuirá destinação determinada por lei, sem possibilidade do desvio da sua finalidade.

Por estas razões, pedimos a adesão dos pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 31 de março de 2023.

**Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora**